



DECRETO Nº. 050/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.844/2024, de 25.10.2024, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200101.034000 – Aquisição de Imóveis

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (6952) R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.170000 – Inc. Fin. da Atenção Primária a Saúde – Capitação Ponderada

31901100.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6734) R\$ 280.000,00

1030400601.055000 – Tratamento e Desinfecção da Água

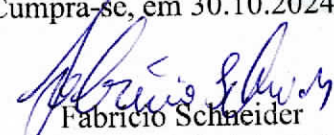
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (98) R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 30.10.2024


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento